

EDITAL INTERNO

EDITAL 012/2022 - COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO (COPEX) - CAMPUS PARANAÍ

SELEÇÃO DE BOLSISTA PIDH PARA PROJETO APROVADO PELO EDITAL DA PROEPI

Nº4, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - EDITAL UNIFICADO DE EXTENSÃO - PIAE/PIBEX 2022.

A coordenadora do projeto de pesquisa “PodEducar em Direitos Humanos: diversidade e cibercultura no contexto escolar”, torna público o presente Edital para seleção de 01(um) estudante de Ensino Médio para bolsa na modalidade PIDH (Programa Institucional de Educação em Direitos Humanos), com carga horária de 12 horas semanais, e bolsa no valor de R\$400,00 vigentes por 12 meses.

1. Requisitos para o bolsista:

- 1.1. Estar regularmente matriculado em curso Médio Técnico do IFPR, e possuir frequência igual ou superior a 75% em todas as disciplinas.
- 1.2. Ser aluno do Ensino Médio Técnico do 1º, 2º, ou 3º ano;
- 1.3. Não ter vínculo empregatício.
- 1.4. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.
- 1.5. Não possuir bolsa de outros programas ou de outras instituições.
- 1.6. Ter conta corrente em seu nome no Banco do Brasil.
- 1.7. Ter disponibilidade para dedicar-se à carga horária do projeto (12 horas semanais).

2. Vigência das bolsas

- A vigência da bolsa será de 12 meses.

3. Seleção

- 3.1. A seleção será por meio de entrevista presencial, no dia 20 de julho de 2022, a partir das 13h30, no bloco 02 sala 03.
- 3.2. Os candidatos interessados devem preencher o formulário de inscrição, disponível no seguinte link: <https://forms.gle/4qqU7SJNhVmt5iZD8>, até o dia 18/07, às 12h. O candidato também deverá enviar no ato da inscrição o histórico escolar atualizado e escrever um texto de intenção. Não serão aceitas inscrições feitas em data posterior.
- 3.3. O candidato que tiver sua inscrição deferida, receberá, via e-mail, as informações sobre a entrevista. A seleção será realizada em:
 - **Data:** 20 de julho de 2022.
 - **Horário:** a partir das 13h30.
 - **Local:** Bloco 02 - sala 03.
- 3.4. Critérios avaliados na entrevista:
 - Conhecimento na área do projeto;
 - Afinidade com o tema;
 - Horários compatíveis para a realização das atividades do projeto.
 - Conhecimento básico em programas de edição de áudio e vídeo

4. Considerações Finais

- 4.1. O resultado desta seleção será publicado até as 18h do dia 21 de julho de 2022 no site do IFPR, Campus Paranaíba.
- 4.2. O estudante selecionado deverá entregar para o (a) Coordenador (a), em data ainda a ser definida, a seguinte documentação:

- a) Ficha de Inscrição do Bolsista preenchida e assinada;
- b) Termo único assinado;

- c) Cópia de RG e CPF;
- d) Cópia do cartão de conta corrente no **Banco do Brasil** (Não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);
- e) Histórico Escolar atualizado;
- f) Declaração de matrícula do estudante em curso técnico do IFPR (para bolsas na modalidade PIBIC-Jr), ou em curso Superior (para bolsas na modalidade PIBIC Graduação);
- g) Declaração de que o bolsista não possui vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa (preenchida e assinada);
- h) Autorização dos pais ou responsáveis no caso de estudantes menores de idade (preenchida e assinada pelo responsável);
- i) Questionário Inicial para Bolsista de Iniciação Científica preenchido.

4.3. O aluno aprovado em **1º lugar** receberá e-mail do orientador para o envio dos formulários descritos acima. O recebimento das bolsas está sujeito à disponibilidade das agências de fomento, e está condicionado ao envio da documentação solicitada no prazo estabelecido.

4.4. Ao resultado final não caberá interposição de recurso.

A coordenadora do projeto encontra-se disponível para os esclarecimentos pertinentes.

Paranavaí, 15 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ESTER CRISTINA BACK SCHULZ, Servidor Docente**, em 15/07/2022, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CLOZATO LARA, COORDENADOR(A)**, em 15/07/2022, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1844863** e o código CRC **94F029B1**.

[Caso o documento possua anexo incluir aqui, do contrário apague este texto]